



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6490 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 19 de abril de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 20 de abril de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.995, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.481.427,70 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)."

DECRETO Nº 20.995, DE 16 DE ABRIL DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3918_ce_320824_1.pdf

DECRETO Nº 20.996, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.109.980,22 (oito milhões, cento e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)."

DECRETO Nº 20.996, DE 16 DE ABRIL DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3918_ce_320825_1.pdf

DECRETO Nº 20.997, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.954.214,47 (oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 20.997, DE 16 DE ABRIL DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3918_ce_320826_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, 171338/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13731304 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001871-9).

CONCEDE, a JULIO CESAR GOULART DA SILVA, 93807/3, Soldador, OP11204, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13771746 de 15/04/2021 (Processo 21.13.000001875-1).

CONCEDE, ao servidor MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA, 480347/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença para realizar Serviço Militar Obrigatório, sem ônus para o município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, pelo período de 05/04/2021 à 05/07/2021, com base nos artigos 141, e 157 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13692154, de 08/04/2021 (Processo 20.0.000102734-5).

CONCEDE gratificação especial a WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/4, Coordenador, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 16/03/2021, com base legal no artigo 14, inciso III, da Lei nº 11.400, de 27/12/2012, e artigo 48, da Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 13684517, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000021377-0).

CONCEDE, a contar de 01/03/2021, à servidora ROSELAINE DE SOUZA AUGUSTIN, 1106058/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13771470, de 15/04/2021 (Processo 21.0.000022362-7).

CONCEDE, a DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 502732/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13723207 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001713-5).

CONCEDE, a MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 556510/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/02/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13681336 de 07/04/2021 (Processo 21.13.000001738-0).

CONCEDE, a MARIA IZABEL ABREU POVOAS, 278250/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13735753 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001868-9).

CONCEDE, a ADALSISA OLIVEIRA NUNES, 252247/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 28/08/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13741655 de 13/04/2021 (Processo 21.13.000000700-8).

CONVOCA REJANE COMERLATTO DE LUCCA, 484262/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13699201 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000029916-0).

CONVOCA CAMILO DE LELIS FURLIN, 159909/3, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13729724 de 12/04/2021 (Processo 21.0.000033019-9).

CONVOCA CELIO ERNESTO BENVENU, 1553542/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13774364 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000022521-2).

CONVOCA DAIANA NUNES BALESTIERI PINALLI, 1553593/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13778160 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000026266-5).

CONVOCA HERLON ACOSTA DA COSTA, 1553275/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13687188 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000031779-6).

DESIGNA SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONCALVES, 1525115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726003, vaga 1001549, a contar de 17/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13671580 de 06/04/2021 (Processo 21.0.000027904-5).

DESIGNA SANDRA TOPANOTTI TRENTIN, 1525727/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Corregedoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41817001, vaga 1000268, a contar de 04/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13690941 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000029368-4).

DESIGNA RENATA SOARES FROTA, 1248065/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611022, vaga 1000911, de 25/01/2021 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13682960 de 07/04/2021 (Processo 20.0.000086444-8).

DESIGNA MAURICIO GANTES LOPES, 246892/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46002001, vaga 1000539, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13749118 de 13/04/2021 (Processo 21.0.000036279-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 13763835 de 14/04/2021 (Processo 18.0.000051428-0).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2401	TRANSPORTES OTALIRO LTDA EPP 93.530.772/0001-16	PAULO RICARDO QUADROS REMIÃO, 1540483	DANIELE MACHADO ROBL, 1007017	PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995

DISPENSA SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Direção de

Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, vaga 1001606, a contar de 05/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13698804 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000033440-2).

DISPENSA MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Corregedoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41817001, vaga 1000268, a contar de 04/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13690939 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000029368-4).

EXONERA ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE, 678925/6, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003086, a contar de 05/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13749349, de 13/04/2021 (Processo 21.0.000036354-2).

MODIFICA a Portaria 11053996, de 30/07/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a contratação dos cursos *in company*, de Processo Licitatório, de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, de Gestão e Fiscalização de Contratos (Serviços), de Gestão e Fiscalização de Contratos (Obras), Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e de Lei das Estatais, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida da Administração Municipal, quanto ao titular, que passa a ser SÉRGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA, matrícula 1500759, a contar de 04/01/2021, através da Portaria 11053996 de 14/04/2021 (Processo 19.0.000077893-4).

NOMEIA CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI, 1553232/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1003126, a contar de 05/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13758287, de 14/04/2021 (Processo 21.0.000030903-3).

NOMEIA CAMILO DE LELIS FURLIN, 159909/3, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001060, a contar de 05/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13729623, de 12/04/2021 (Processo 21.0.000033019-9).

NOMEIA CELIO ERNESTO BENVENU, 1553542/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1000144, a contar de 06/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13774349, de 15/04/2021 (Processo 21.0.000022521-2).

NOMEIA DAIANA NUNES BALESTIERI PINALLI, 1553593/1, para o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000891, a contar de 15/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13778148, de 15/04/2021 (Processo 21.0.000026266-5).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 598, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, MICHELE MORALES DOS SANTOS, 15º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13791917 de 16/04/2021 (Processo 20.0.000002705-8, autorizado em 08/07/2020).

NOMEIA no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13799381 de 16/04/2021 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 12/04/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME FELIPE DE CARVALHO	1º geral
WILLIAN MARTINS FERREIRA	2º geral
PEDRO KANOPF OLIVEIRA	1º Negro (9º geral)
RENATA CRISTINE LUZZI CARNEIRO	3º geral

LUÍS FERNANDO KONZEN	1º PcD (60º geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
EMILIO CESAR WEBER FILHO	4º geral	
GABRIELA DA CRUZ BOTELHO	2º Negro (15º geral)	
MATEUS CORRÊA LIMA PEREIRA	5º geral	
MAURÍCIO ALVES DEL PRATO	6º geral	
GABRIELA DIAS KOLLER	7º geral	
ADRIANO NOGUEIRA DIAS	8º geral	
JIMMY RADAN CUNHA SOARES DE OLIVEIRA	3º Negro (66º geral)	
LUCAS DE OLIVEIRA FREESZ	10º geral	
PATRICIA SIMON	11º geral	

NOMEIA no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13799543 de 16/04/2021 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 12/04/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS PEREIRA RODRIGUES	12º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

REMOVE LUCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, matrícula 199180/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 01/03/2021, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13761420, de 13/04/2021 (Processo 21.0.000012262-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata PATRICIA SIMON, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 11º Geral a Portaria 13799381/2021, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 13799478 de 16/04/2021 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 12/04/2021).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA RIELLA SOARES, 338828, Auditora de Controle Interno, Titular, e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Suplente, como Fiscais do Contrato sob registro 72962, junto à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCempa, prestadora de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 13775689 de 15/04/2021 (Processo 20.0.000057318-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 016 de 12/07/2019, que designou representantes para integrarem a Junta Administrativa que terá a atribuição de Administrar o Fundo Municipal do Idoso excluindo CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 273093 e LAURO ROSSLER; e incluindo GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978, representante da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política; SILVIO JURAMAR LEAL, 200041, do Conselheiro Governamental representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e ANETE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Conselheira representante da Sociedade Civil, através da Portaria 025, de 08/04/2021 (Processo 18.0.000074340-9).

ALTERA a Portaria 025, de 26/07/2017 que designou representantes para integrarem a Junta Administrativa que tem por atribuição administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente excluindo os servidores CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948; ANA PAULA LENHARDT DOS SANTOS, 333340; e LIZIANE DOS SANTOS BAUM, 1371908, e incluindo os servidores GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978, Conselheiro Titular no CMDCA, representante da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política; OTILIA MARIA HENTZ ABREU, 958788, Conselheira Titular do CMDCA, e FERNANDO ZAMBONI, 442188, Conselheiro Suplente do CMDCA, representantes da Secretaria

Municipal da Fazenda, através da Portaria 024, de 08/04/2021 (Processo 17.0.000056323-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos integrantes, a Portaria 012 de 09/03/2021, que instaurou a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Os integrantes passam a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 042 de 31/03/2021 (Processo 20.0.000072518-9).

Nome do servidor	Matrícula	Função
DIEGO MURILO DOS SANTOS ROSA	1552171-01	Presidente
JOANA MACEDO BRAGA	968393	Membro
CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151	Membro
JULIANE NOSCHANG	1118019	Membro
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Membro
CARMEN LÚCIA PEREIRA	254931	Membro
VIVIANE NOBRE TEIXEIRA	1538683	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula, 1369334-3, Gerente de Atividades, da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município, nos dias 07 e 08 de maio de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião plenária do Conselho Federal de Educação Física, na cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13787122, de 16/04/2021 (Processo 21.0.000014566-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012/2016, o servidor MARCOS LUISI SIEBEL, matrícula n.º 365042, para exercer a função de Fiscal de Serviços Suplente do PACS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n.º 64.934, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA, CNPJ n.º 87.389.086/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 13784198, de 09/04/2021 (Processo 18.0.000019589-4).

DESIGNA GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS, 300680/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Traumatologia/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301077, substituindo JACQUES VISSOKY, 324568/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13768774 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000035520-5).

DESIGNA ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Radiologia Pacs/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301076, substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de FÉRIAS, de 01/05/2021 a 20/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13766668 de 15/04/2021 (Processo 21.0.000036481-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012/2016, como fiscal de serviço o servidor MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, matrícula 176816 e a servidora LUCIANE SILVA GONÇALVES, matrícula 402774, como fiscal de

contratos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 72681 - L.1164-D - PGMCD N.º 4247 - SC / 4273, no Hospital Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DMMB - Médicos Associados Sociedade Simples, CNPJ n.º 12.123.989/0001-00, cujo objeto é a prestação dos serviços complementares de anestesia e demais competências da especialidade, através da Portaria 13778979 de 15/04/2021 (Processo 20.0.000103028-1).

DESIGNA DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA, 895377/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603030, substituindo ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI, 1313126/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13510907 de 22/03/2021 (Processo 21.0.000006284-4).

MODIFICA a Portaria 132, de 28/01/2020, EXCLUINDO as servidoras CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 330192 e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590 e INCLUINDO os servidores FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646 e CARLA REJANE VAZ, matrícula 330192, como Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, a contar de 15/03/2021, no Contrato n.º 70.641 com a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, para a prestação de serviços em reabilitação física e intelectual, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção - OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13782330, de 15/04/2021 (Processo 16.0.000071583-6).

MODIFICA a Portaria 278, de 27/03/2020, EXCLUINDO o servidor GUSTAVO MALTEZ LENGLER, Assessor Especialista, matrícula 1407929 e INCLUINDO o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646, como Fiscal de Contrato Titular, a contar de 15/03/2021, no Contrato n.º 71.701 com a empresa Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL, para a prestação de serviços em reabilitação física e intelectual, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção - OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13780501, de 15/04/2021 (Processo 19.0.000145759-7).

MODIFICA a Portaria 082, de 28/01/2020, EXCLUINDO as servidoras CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 330192 e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590 e INCLUINDO os servidores FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646 e CARLA REJANE VAZ, matrícula 330192, como Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, a contar de 15/03/2021, no Contrato n.º 62.363 com a FUGAST - Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia, para a prestação de serviços médicos especializados na área de Gastroenterologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13790781, de 16/04/2021 (Processo 16.0.000014436-7).

MODIFICA a Portaria 133, de 28/01/2020, EXCLUINDO as servidoras CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 330192 e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590 e INCLUINDO os servidores FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646 e CARLA REJANE VAZ, matrícula 330192, como Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, a contar de 15/03/2021, no Contrato n.º 66.520 com o Laboratório Edelweiss Ltda, para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13790375, de 16/04/2021 (Processo 17.0.000108148-9).

MODIFICA a Portaria 083, de 24/01/2020, EXCLUINDO as servidoras CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 330192 e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590 e INCLUINDO os servidores FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646 e CARLA REJANE VAZ, matrícula 330192, como Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, a contar de 15/03/2021, no Contrato n.º 67.766 com o CPEG - Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda, para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13790254, de 16/04/2021 (Processo 18.0.00000778-8).

MODIFICA a Portaria 134, de 28/01/2020, EXCLUINDO as servidoras CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 330192 e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590 e INCLUINDO os servidores FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646 e CARLA REJANE VAZ, matrícula 330192, como Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, a contar de 15/03/2021, no Contrato n.º 70.250 com o SEG - Serviço Especializado de Ginecologia S/S, para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13790597, de 16/04/2021 (Processo 19.0.000030765-6).

MODIFICA a Portaria 609, de 26/06/2020, EXCLUINDO as servidoras CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 330192 e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590 e INCLUINDO os servidores FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646 e CARLA REJANE VAZ, matrícula 330192, como Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, a contar de 15/03/2021, no Contrato n.º 71.845 com o Instituto do Câncer Infantil - ICI, para a prestação de serviços em reabilitação física e intelectual de pacientes com câncer infanto-juvenil e a seus familiares, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13790171, de 16/04/2021 (Processo 19.0.000088626-5).

MODIFICA a Portaria 242, de 06/03/2020, EXCLUINDO as servidoras CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590/02 e RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente e BRUNA MUA,

matrícula 103194501 e DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1119338/01, Fiscal de Serviços Titular e Suplente, respectivamente e INCLUINDO os servidores FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646 e CARLA REJANE VAZ, matrícula 330192, como Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente e CAROLINA SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418-01 e LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES, matrícula 1537954-01, Fiscal de Serviços Titular e Suplente, respectivamente, a contar de 15/03/2021, no Contrato n.º 70.923 com o Serviço Social do Comércio - SESC/RS, através do ODONTOSESC, para a prestação de atendimentos odontológicos e de educação em saúde bucal, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13792656, de 16/04/2021 (Processo 19.0.000100049-0).

MODIFICA a Portaria 11402813, de 02/09/2020, EXCLUINDO a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590 e INCLUINDO o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646 como Fiscal de Contrato Titular, a contar de 15/03/2021, no Contrato n.º 72.370 com a empresa Ana C. W. Mahl ME (Acesse Saúde), para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico, grupo 02, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13790918, de 16/04/2021 (Processo 19.0.000147453-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA BEATRIZ GOMES MISSEL DEMETRIO, 1149431/3, Comissionada, do cargo de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000048, a contar de 19/04/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 695 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000036547-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ÍSIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheira, ES211NS, efetiva, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 05/04/2021, os efeitos da Portaria 1059 de 08/09/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 691 de 16/04/2021 (Processo 20.10.000004680-4).

CESSA, em relação a ÍSIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 05/04/2021, os efeitos da Portaria 1115 de 18/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 690 de 16/04/2021 (Processo 20.10.000004680-4).

CONCEDE a VANESSA LAUERMANN LEAL, 153693/1, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, temporário (a), do/da DT-GATE-C-BIOLOGIA-EQ-MICROBIO, a contar de 27/01/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 678 de 13/04/2021 (Processo 21.10.000001661-7).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 30/04/2021 a 29/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 650 de 12/04/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/05/2021

a 29/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 651 de 12/04/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84221000, substituindo JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/01/2021 a 24/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 585 de 30/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 601 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/01/2021 a 30/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 591 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, substituindo PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/02/2021 a 06/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 592 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 01/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 602 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84222000, substituindo LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/01/2021 a 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 597 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84213000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/03/2021 a 18/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 599 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Absorção Atômica/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84232000, substituindo JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/01/2021 a 30/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 589 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84231000, substituindo KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 590 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84233000, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/02/2021 a 26/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 588 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84240000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 08/02/2021 a 19/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 598 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, 1182803/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2021 a 10/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 594 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da

Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/03/2021 a 21/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 595 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 01/03/2021 a 20/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 600 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA TIAGO OGURA, 1158279/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2021 a 20/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 593 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/3, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84210000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 17/02/2021 a 26/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 596 de 31/03/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2021 a 13/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 685 de 15/04/2021 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 29/03/2021 a 17/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 688 de 16/04/2021 (Processo 19.10.000005111-0).

DISPENSA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, vaga 2000353, a contar de 05/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 689 de 16/04/2021 (Processo 20.10.000004680-4).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, matrícula 1512358, de cargo Assistente Administrativo, da DO para a DO/GDCE, a contar de 14/04/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 693, de 16/04/2021 (Processo 21.10.000002573-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 143 de 08/04/2021, publicada no DOPA de 09/04/2021, que exonerou ANDERSON DOS SANTOS GUERREIRO, 1538330/01, do cargo em comissão de Chefe de Equipe; quanto a data, que passar a ser a contar de 14/04/2021; e quanto ao órgão, que passa a ser Equipe de Comunicação, 31501001, através da Portaria 144 de 16/04/2021 (Processo 21.0.000029691-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, Operador de Rádio Transceptor deste Departamento, a contar de 01/04/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento 1.3.1.5, vaga 3000039, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 13786515 de 16/04/2021 (Processo 21.17.000001320-1).

DISPENSA CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/04/2021, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento 1.3.1.5, vaga 3000039, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 13782797 de 15/04/2021 (Processo 21.17.000001320-1).

DISPENSA TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, Operadora de Rádio Transceptor deste Departamento, a contar de 01/04/2021, da Função Gratificada de Secretária da Delegação de Controle 2.3.1.4, vaga 3000041, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 13803305 de 19/04/2021 (Processo 21.17.000001320-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BRAULIO BOCK LEFFA, 655720, Gari deste Departamento, a Portaria 13301078 de 02/03/2021 que o dispensou da Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000172, através da Portaria 13787580 de 16/04/2021 (Processo 21.17.000000610-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA fiscal de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, através da Portaria 312, de 13/04/2021 (Processo 19.15.000003980-9).

Contrato	Objeto		Empresa	CNPJ	Vigência
08/2019	Contratação de serviço de transporte com motorista		Turiscruz Transportes & Turismo Ltda.	17.701.166/0001-38	01/07/2020 a 30/06/2021
Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Equipamento
Fiscal de Serviço	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	762420	SERGIO LUIS DE MATTIA	1307592	CDI Norte

DESIGNA fiscal de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, através da Portaria 310, de 13/04/2021 (Processo 18.15.000000781-2).

Contrato	Objeto		Empresa	CNPJ	Vigência
05/2018	Contratação de serviço de transporte com motorista		Transportes NRR Ltda-ME	23.095.397/0001-48	02/07/2020 a 01/07/2021
Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Equipamento
Fiscal de Serviço	DENISE JACQUES BARBOSA	216255	NADIA WERESZKO SILVANO	993909	CREAS Eixo

MODIFICA a Portaria 234, de 25/03/2021, que modificou a Portaria 193, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência do servidor EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao nome da Secretaria, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 325, de 16/04/2021 (Processo 19.0.000100459-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 220 de 14/04/2021 (Processo 21.13.000001205-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HEBRAIMA ALVES DO NASCIMENTO	100034/02-1	VALDIR SILVA DO NASCIMENTO	100034/02	27/02/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 210 de 09/04/2021 (Processo 21.13.000001835-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
482125	GLADIS TEREZINHA DOS SANTOS CAPITÃO	24/03/2021	SMS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 211 de 09/04/2021 (Processo 21.13.000001837-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
739513	JESUS DE NAZARENO LIMA	25/03/2021	DMAE

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 212 de 09/04/2021 (Processo 21.13.000001838-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
628855	JORGE ROBERTO DA ROSA	27/03/2021	DMLU

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 209 de 09/04/2021 (Processo 21.13.000001855-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
630345	LAURO DARCI GRADE	21/03/2021	DMLU

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 222 de 15/04/2021 (Processo 21.13.000002001-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
675249	EDISON TAVARES DE CARVALHO	23/03/2021	DEM HAB

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa MARIA INÁ PINTO DOS REIS, matrícula 632410 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.D.08-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples com ingresso em 27/05/1982, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 18/12/2020, inativada conforme Ato nº 178/2008, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VALDADI SOARES DOS REIS, cônjuge, a contar de 18/12/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 132 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000000714-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Servidora readaptada pelo Ato nº 094/2000 do cargo de Gari (AC-3.08.02). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LUIZ CARLOS NUNES, matrícula 702514 do Departamento Municipal de Água e Esgoto, identidade funcional OP-2.11.06.C.07-0, cargo de Motorista, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples com ingresso em 18/12/1986, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/11/2020, inativado conforme Ato nº 134/2009, revisado por Ato nº 092/2015, Ato nº 093/2015, Portaria 1010/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA ILAIR DE CASTRO NUNES, cônjuge, a contar de 16/11/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 129 de 09/04/2021 (Processo 21.13.000000560-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Servidor readaptado de Guarda Municipal (FV-2.02.04) pelo Ato nº 781/1990. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALVERINO TIMOTEO DA SILVA, matrícula 165569 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional FV-1.02.04.D.08-2, cargo de Guarda-Parque, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples com ingresso em 10/07/1985, Regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/01/2021, inativado conforme Ato nº 1020/2010, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VALDINA PEREIRA DA SILVA, cônjuge, a contar de 17/01/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 125 de 09/04/2021 (Processo 21.13.000001751-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000033905-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por AILTON BONFIM FERRAZ, 211142/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000033886-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 66282/3, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000033691-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GERSON MARTINS PEREIRA, 338099/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000035199-4 - DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por CARLOS NUNES BASTOS, 247525/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000032361-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SANDRA REGINA DOS REIS FIGUEIRO, 240580/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000035212-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA, 301593/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000034331-2 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ARLEI MARIO FRANCO MACHADO, 82342/3, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000036475-1 - DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por LISETE MARIA CADORE, 225281/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 17.0.000076433-7 – INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por CLAUDIO GIACOMINI, 1391348/1, ex-servidor, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000034045-3 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por DENISE DA SILVA GICK, 168303/2, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 21.0.000032380-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FLÁVIO ROSA KOLBERG, 195525/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000032585-3 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ROSANE BRANDÃO GOMES, matrícula 237842/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000033895-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT, 336704/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000033898-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000033909-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE DA SILVA GICK, 168303/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000034336-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAUJO, 256629/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000034341-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 294590/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000035209-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO LUÍS DA SILVA, 100952/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000036478-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA APARECIDA MISTURINI RODRIGUES, 283050/1 inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000036507-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VILMAR ANTUNES FERNANDES, 274905/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000036626-6 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARIA INÊS DO AMARAL SOARES, 115189/3, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de maio de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMAMS	151073.8 01	LEONARDO DE LIMA VAZ	36932	07/05/2021	951	ENGENHARIA CIVIL
SMDE	50344.0 02	ALENE TELES BELLO	36368	07/05/2021	953	ADMINISTRAÇÃO
SMDE	153153.0 01	DELICIO SINVAL BARBOZA	36390	08/05/2021	953	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SMDSE	150914.4 01	MICHELE REGINALDO NIEVINSKI	36354	06/05/2021	922	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
SMED	153141.7 01	AMANDA DA SILVA BIADASZKIEWICZ	36371	04/05/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	153140.9 01	BARBARA MOR DA MATA	36370	11/05/2021	815	LETRAS
SMED	148146.0 01	BIBIANA DA SILVA	36329	04/05/2021	915	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMED	144759.9 01	BRUNA BAUERMANN DE PAULA FARIAS	36342	12/05/2021	915	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMED	148256.4 01	CAROLINE SIMON CONCEICAO	36408	10/05/2021	915	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	148918.6 01	CRISTIANE DIAS AMORIM	36349	01/05/2021	915	PEDAGOGIA

SMED	150682.0 01	DAIANE SOARES PAZINI	36344	02/05/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	145473.0 01	DANIELE CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	36391	13/05/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	147300.0 02	ELIDA MACHADO	36387	08/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	148756.6 01	FERNANDA HEVELYN WEIDE COSTA	36399	09/05/2021	915	LETRAS
SMED	149996.3 01	FRANCIELY DE SOUZA RIBEIRO	36292	06/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	146528.7 01	GUILHERME SILVEIRA DOS SANTOS	36421	10/05/2021	915	GEOGRAFIA
SMED	150138.0 01	HELENA KAEFER DE FREITAS	36298	08/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	148852.0 01	ISABEL CRISTINA DA ROCHA	36383	04/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	111686.0 02	JANAINA DOS SANTOS VALERIO	36396	08/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	145468.4 01	JULIA FERREIRA GUIMARAES	36168	09/05/2021	915	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC. INF. E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	136282.8 02	KEYSE SIMAS MACHADO	36410	15/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	144888.9 01	LARISSA VAZ DA SILVA	36409	14/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	153138.7 01	LUCAS ALVES DE FARIAS	36365	03/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	153117.4 01	LUCAS PEREIRA DA CRUZ	36343	07/05/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	145716.0 01	MAIARA VIEIRA DA ROCHA	36178	09/05/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	150106.2 01	MARCELO DO NASCIMENTO	36353	06/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	153122.0 01	MARINA ZANETTE PEUCKERT	36350	01/05/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	153127.1 01	MELISSA ESCOLANTE BARBOSA	36356	03/05/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	153018.6 01	PAOLA REGINA MARQUARDT RAENCK	36225	09/05/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	148526.1 01	PEDRO FLESCH CERVANTES	36188	09/05/2021	915	HISTÓRIA
SMED	153123.9 01	PRISCILA BITTENCOURT PINHEIRO	36436	14/05/2021	915	ESP. ENSINO DE LÍNGUA PORT. E LIT. NA ED. BÁSICA
SMED	139495.9 01	RUBIA QUELLI SANTOS BORRE	36346	01/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	145707.1 01	SILVAN RODRIGUES MELLO	36386	12/05/2021	915	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
SMED	149947.5 01	SILVIA DA SILVA RODRIGUES	36314	07/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	151951.4 01	SIMONE CARDOSO QUADROS LOPES	36401	15/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMF	147732.3 01	ANELIZE CRISTIANE SILVA DA SILVA	35607	12/05/2021	913	ADMINISTRAÇÃO
SMRI	140300.1 03	DEISE MARIA SANTOS DA SILVA	36379	07/05/2021	942	ADMINISTRAÇÃO
SMRI	145742.0 01	PAULA MARIA MONTANHA BORRAJO	35471	04/05/2021	942	POLÍTICAS PÚBLICAS
SMS	153110.7 01	BRUNA DE CASSIA VIANA	36330	14/05/2021	901	FISIOTERAPIA
SMS	153129.8 01	BRUNA FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	36359	07/05/2021	166	PEDAGOGIA
SMS	155110.8 01	BRUNA SILVA DOS SANTOS	37170	14/05/2021	801	MEDICINA
SMS	153116.6 01	DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	36341	01/05/2021	116	FARMÁCIA
SMS	147510.0 01	HEINER GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	36415	14/05/2021	166	PSICOLOGIA
SMS	144825.0 02	JENIFER MARIA LOPES	36374	08/05/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	150663.3 01	JESSYCA ZANETTI MALGOR OLIVEIRA	33942	05/05/2021	901	ENFERMAGEM
SMS	153106.9 01	JULIA GENOVESI POMPERMAYER	36322	01/05/2021	166	NUTRIÇÃO
SMS	153146.8 01	LUCAS AIRES DOYLE	36377	08/05/2021	166	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	153132.8 01	NEIMAR DA SILVA MACHADO	36363	07/05/2021	918	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMS	153148.4 01	NICOLLE SCHUCH	36380	08/05/2021	178	ENFERMAGEM
SMS	153151.4 01	VICTORIA DA SILVA BUENO	36388	08/05/2021	901	ENFERMAGEM

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000757-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) PAULO MONTEIRO MACHADO, matrícula 743103, da Gerência Distrital Centro, para prestação de serviços extraordinários de fevereiro de 1983 a março de 2021. Por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000000757-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à

convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de fevereiro de 1983 a março de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 022/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 21.13.00000571-4 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JOÃO CARLOS GALVÃO DE AGUIAR, matrícula 745409, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na GTAG, para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 1983 a março de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.00000571-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de dezembro de 1983 a março de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 021/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

COMUNICADO SELEÇÃO DE ESTÁGIO – NÍVEL MÉDIO PROCESSO 21.0.000036814-5

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), comunica que está aberto Processo Seletivo de Estagiários de Nível Médio para atuação junto a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado sob responsabilidade da Coordenação de Estágios da SMAP.
- 1.2 Todos candidatos pré-selecionados deverão conhecer este Informativo e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos.
- 1.3 As inscrições ocorrerão pelo banco de interesse de estágio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, não sendo aceita inscrição por outra forma.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas
- 1.5 Todos os dados relacionados aos candidatos são de sua inteira responsabilidade conforme cadastro no banco de interesse de estágio, dispondo a Coordenação de Estágios da SMAP o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 1.6 A declaração falsa ou inexata dos dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.
- 1.7 O candidato aprovado deverá estar apto à prática de estágio, seguindo rigorosamente a Lei Federal 11.788/08 e entregar documentação comprobatória no prazo de 03 dias úteis após envio do e-mail de aprovação.

2 - REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Ser aprovado no Processo Seletivo de Estágio.
- 2.2 Estar matriculado na 1ª série do Ensino Médio, residir em Porto Alegre.
- 2.3 Obter autorização da Instituição de Ensino para a Prática de Estágio.

3 - CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 3.1 As vagas de estágio deste Edital são de no máximo 06 horas/dia e 132 horas/mês, conforme vaga autorizada para o setor junto ao quadro geral de vagas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e, também, na forma de adesão ao Processo Seletivo, os estudantes aprovados poderão ser encaminhados para contratação por outras Secretarias e Autarquias do Município.
- 3.2 Fica a Administração Municipal autorizada a reduzir a carga horária do estágio, a qualquer tempo, conforme determinação legal ou administrativa.
- 3.3 O valor da bolsa-auxílio será condicionado à carga horária efetiva realizada pelo estagiário, atendendo a Lei Federal 11.788/08 e o Decreto Municipal 16.132/08.
- 3.4 Os valores correntes da remuneração dos estagiários por hora serão conforme consta no site

"<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>" e será reajustada de forma padronizada de acordo com determinação do Prefeito Municipal. (N.R.).

4 - DA DIVULGAÇÃO

4.1 A divulgação oficial do Processo Seletivo será realizada pelo Diário Oficial de Porto Alegre e por e-mail para os candidatos pré-selecionados.

5 - DA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO

5.1 A inscrição se dará apenas pela Internet, no banco de interesse de estágio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pelo link: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cep/inicio.php>.

5.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3 Serão pré-selecionados 20 candidatos para o turno da manhã, 20 candidatos para o turno da tarde e 10 candidatos de turno integral, conforme disponibilidade no banco de interesse de estagiários, seguindo os seguintes critérios:

a) Filtros no sistema: estar matriculado na 1º série do Ensino Médio, com disponibilidade para o turno da manhã, integral ou tarde, residir em Porto Alegre.

b) Priorizar as inscrições mais antigas no sistema.

c) Priorizar candidatos que não estão estagiando na Prefeitura de Porto Alegre no momento da solicitação.

6 - DAS VAGAS E VALIDADE DO PROCESSO

6.1 Os candidatos aprovados formarão cadastro reserva.

6.2 A validade do Processo Seletivo será de seis meses a partir da Publicação do Resultado, podendo ser renovado por igual período.

7 - DAS PROVAS

7.1 A seleção de estagiário consistirá de prova objetiva on-line com 10 (dez) questões, da seguinte forma: 10 (dez) pontos, 01(um) por questão. A prova será composta de 07 (sete) questões de Língua Portuguesa, 03 (três) questões de Raciocínio Lógico-matemático

7.2 As provas objetivas on-line serão disponibilizadas através de link de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

7.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova, a mesma não poderá mais ser acessada.

7.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *on-line*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Coordenação de Estágios da SMAP não se responsabilizará por prova objetiva *on-line* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, à falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *on-line* na data e no horário previsto no e-mail de convocação estará automaticamente excluído do processo.

7.6 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2 Critérios de desempate:

- Melhor resultado em Língua Portuguesa;

- Candidato com maior idade;

- Sorteio.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios da SMAP, por meio eletrônico para smpgeep@portoalegre.rs.gov.br, no período de no máximo de 02 dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa do Processo Seletivo.

10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação se dará por correio eletrônico e o candidato terá o prazo de 03 dias úteis para apresentar a documentação exigida, salvo exceção a ser avaliada posteriormente.

11 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1 A Contratação se dará por um período de 180 dias, cuja renovação por igual período fica submetida ao bom desempenho das atividades, a ser avaliada pelo Supervisor Local de Estágio.

11.2 A permanência do vínculo de estágio ficará submetida ao interesse público.

11.3 Fica condicionada a realização do estágio a Lei Federal 11.788/08 e ao Decreto Municipal 16.132/08 que ditarão qualquer questão omissa neste informativo.

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 023/2021 **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO INGRESSO DE COTISTAS RACIAIS** **PROCESSO 20.0.000017843-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, nos termos da Lei Complementar 746, de 03 de novembro de 2014, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a Abertura do Edital para inscrição de

entidades, grupos ou organizações do Movimento Social Negro que desejarem compor a Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais, responsável pela acessibilidade de candidatos negros a Cargos Públicos de provimento efetivo do Município.

DA INSCRIÇÃO

As entidades, grupos ou organizações do Movimento Social Negro deverão encaminhar a documentação necessária, conforme especificações do Anexo I e requisição constante no Anexo II, através de e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br no período de inscrição de 23/04/2021 a 03/05/2021, à Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para apresentação da documentação.

DA SELEÇÃO

Serão selecionadas 04 (quatro) entidades ligadas ao Movimento Social Negro, as quais exercerão as atividades da Comissão por 02 (dois) anos a contar da publicação da Portaria de Designação da Comissão, podendo ser convocadas a uma reunião ordinária por mês, além das reuniões extraordinárias que poderão ocorrer conforme a necessidade.

DA COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta por 03 (três) membros representantes do Município de Porto Alegre, sendo o Coordenador de Seleção e Ingresso, o representante da Coordenação de Direitos e Promoção de Igualdade Racial e um Procurador Municipal, juntamente com seus suplentes, indicados pelos titulares das pastas respectivas, e as 04 (quatro) entidades ligadas ao Movimento Negro, objeto deste Edital de Seleção.

DAS DISPOSIÇÕES DA COMISSÃO

As reuniões serão presididas pelo Coordenador de Seleção e Ingresso e, na sua ausência, por seu suplente, o Chefe da Equipe de Ingresso.

Todas as entidades deverão indicar um representante que assumirá as atividades efetivamente e um suplente.

A ausência de representação da entidade na reunião da Comissão em três reuniões consecutivas ou em cinco interpoladas, no período de 12 meses, sem apresentação de justificativa prévia, ensejará pedido do Presidente da Comissão, endereçado à Coordenação de Direitos e Promoção de Igualdade Racial, para a substituição do indicado conforme classificação da seleção do chamamento público.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Instruções_Inscrições_Entidades

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3918_ce_320848_1.pdf

Anexo II - Requerimento de Inscrições_Entidades

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3918_ce_320848_2.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2021 – SMAP PROCESSO 21.0.000006278-0

Institui a referência de exercício dos Postos de Confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.907, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1000225, 1000233, 1000234, 1000236, 1002199, 1000214, 1002198;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número de Vagas
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1001956
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000174
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000149

Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002014
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000146
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000284
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003037
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000419
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002751
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000202
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000046
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000313
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000225
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000233
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000234
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000236
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002199
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000214
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000262
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002532
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002760
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000290
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000291
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000217
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000219
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1000420
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002745
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003091
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002890
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000306
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1.1.2.8	1003122
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002001
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002895
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003018

Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras e Serviços (EPCS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002886
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000180
Equipe de Materiais (EMAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002744
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002743
Equipe de Patrimônio (EPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000184
Equipe de Portaria (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000168
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000171
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000172
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000179
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000159
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000265
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000267
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000423
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000167
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002768
Unidade de Gestão de Processos Organizacionais (UGPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000300
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000307
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001183
Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000193
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000194
Divisão de Gestão Documental (DGD)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001961
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000198
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000201

Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000257
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002193
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000153
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002198
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000213
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002753
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002758
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000278
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000292
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001816
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002189
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001182
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000251

Equipe de Controle de Cargos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000260
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000261
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000258
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000253
Equipe de Ingresso (EI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000254
Equipe de Ingresso (EI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000255
Equipe de Seleção (ESEL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000252
Equipe de Seleção (ESEL)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000243
Equipe de Estudo Técnico (EET)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002750
Equipe de Estudo Técnico (EET)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002201
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000238
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000231
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000425
Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002425
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002426
Divisão de Patrimônio Mobiliário (DPM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002436
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000422
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000421

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2021 – SMAP.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 061/2021

PROCESSO 20.0.000051373-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE – CEPA, de modificação do Plano de Trabalho apresentado para o Projeto “CEPA Social em Ação”, conforme ofício da Instituição, remetido ao CMDCA em 13/04/2021, onde descreve a modificação do projeto que Adapta o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19).

Sessão Plenária Virtual nº 10/2021, 07 de abril de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021 PROCESSO 21.0.000033234-5

Institui o fluxo de encaminhamento do processo de convocação dos Conselheiros Tutelares Suplentes pela Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 111 e incisos da Lei Complementar 628, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre a convocação de Conselheiros Tutelares suplentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 640, de 09 de março de 2010, que promove alterações na Lei Complementar 628, de 18 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto 17.039, de 20 de abril de 2011, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 007/2020 - SMDSE, que dispõe, entre outras matérias, sobre a manutenção dos serviços e atividades prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e

CONSIDERANDO a essencialidade e a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelos Conselhos Tutelares.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. Compete à Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) convocar os Conselheiros Tutelares Suplentes conforme procedimento que esta Instrução Normativa estabelece.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

Art. 2º. A Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) abrirá processo eletrônico (SEI) para a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

§1º - Anexo ao termo de abertura do processo deverá constar a documentação com pedido expresso de férias, licença, renúncia ou a informação do impedimento de posse do Conselheiro Tutelar Titular, comprovando-se a necessidade e possibilidade de substituição, conforme hipóteses do art. 111, da Lei Complementar nº 628/2009.

Art. 3º. Verificada a necessidade de substituição, o Conselheiro Tutelar Suplente com maior número de votos na microrregião atendida será notificado, via endereço eletrônico (e-mail) e contato telefônico, com respectiva publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para se manifestar expressamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação, acerca do interesse em substituir o Conselheiro Tutelar Titular, devendo ser observadas as seguintes regras:

I – Havendo manifestação expressa do Conselheiro Tutelar Suplente pelo interesse na substituição, a Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) encaminhará Ofício à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), anexando a documentação referente ao procedimento de convocação, a fim de que seja dado regular prosseguimento ao processo;

II – Vencido o prazo e não havendo resposta do Conselheiro Tutelar Suplente notificado, será enviada nova notificação, uma única vez, via endereço eletrônico (e-mail) e contato telefônico, com respectiva publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), reiterando-se os termos da anterior, com a prorrogação do prazo previsto no *caput* do presente artigo, por igual período;

III – Havendo manifestação expressa e justificada do Conselheiro Tutelar Suplente pelo desinteresse na substituição, nos termos do *caput*, serão notificados os demais Suplentes, de forma sucessiva e na ordem decrescente em relação ao número de votos recebidos conforme lista de eleitos na microrregião atendida.

§1º. A reiteração de notificação prevista no inciso II será realizada uma única vez para cada Conselheiro Tutelar Suplente a ser convocado.

§2º. Cada Conselheiro Tutelar, Titular ou Suplente, é responsável por manter atualizados, junto à Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT), seus dados pessoais, bem como e-mail e telefone para contato.

Art. 4º. Havendo necessidade de substituição concomitante de dois ou mais Conselheiros Tutelares Titulares de uma mesma microrregião, o Suplente com maior número de votos na lista de eleitos irá preencher a vaga do Titular que, em relação aos demais, primeiro iniciar o período de férias ou licença, primeiro deixar vago o cargo em razão de renúncia ou primeiro tiver ocorrido o fato gerador do impedimento para posse.

§1º. Caso haja concomitância de datas em relação aos critérios previstos no *caput*, devem ser consideradas as datas do pedido de férias ou de licença, da informação de renúncia ou do início do procedimento judicial ou administrativo que tenha como objeto o impedimento para posse.

Art. 5º. Exceto nos casos dos incisos II e III do artigo 3º, deve ser respeitada a classificação da lista de Suplentes eleitos na microrregião atendida, a fim de que as chamadas para substituição do Conselheiro Tutelar Titular ocorram de forma sucessiva e decrescente conforme a quantidade de votos recebidos.

Art. 6º. Serão convocados tão somente os Conselheiros Tutelares Suplentes, em cada microrregião, até a 10ª posição de

classificação conforme a quantidade de votos recebidos.

CAPÍTULO III DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º. Esta Instrução Normativa revoga as demais, quando se tratar de matéria regulamentada no presente documento.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADOÇÃO DE PARTE DO MURO DA MAUÁ COM VISTAS AO SEU EMBELEZAMENTO PAISAGÍSTICO PROCESSO 21.0.000036546-4

1. DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE disponibiliza, para adoção, 750 metros do “Muro da Mauá”, entre o final da estação da TRENSURB, em frente ao prédio da Secretaria Estadual da Fazenda, e a cerca divisória na curva da Avenida Mauá, antes da Usina do Gasômetro, nos termos da Lei n. 12.583, de 09 de agosto de 2019. Deverão também ser incluídos na adoção, os canteiros gramados existentes ao longo do bem a ser adotado.

2. DO PROJETO

A adoção em questão consiste no tratamento paisagístico do bem público, através de obras de arte, grafites, ajardinamento vertical e horizontal, espelhos de água e outros equipamentos ou técnicas propostas pelo adotante através da apresentação de pré-projeto à comissão julgadora e, após a escolha, do projeto executivo.

2.1 Os projetos deverão prever iluminação potente para a área, de preferência com características cênicas, devendo seguir as especificações técnicas contidas no ANEXO a este Edital.

2.2 O projeto vencedor deverá estar acompanhado de plano de trabalho e cronograma da implantação.

2.3 Deverá respeitar as normas municipais referentes ao uso de equipamentos públicos e à paisagem urbana.

2.4 Não poderá ser alterada a natureza do bem a ser adotado.

3. DO PRÉ-PROJETO

Os pretendentes à adoção deverão entregar o pré-projeto na Avenida Siqueira Campos, 1300, 4º Andar, no gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, até às 18 horas do dia 31 de maio de 2021.

3.1 O pré-projeto deverá expor de forma clara o conceito proposto e os materiais, técnicas e equipamentos que serão utilizados.

3.2 A apresentação de pré-projeto deverá estar acompanhada de identificação do pretendente à adoção, acompanhada de cópia de CPF, se pessoa física, ou CNPJ, se pessoa jurídica.

3.3 Será agendada data para defesa oral do projeto se assim o proponente desejar.

3.4 Após a escolha do pré-projeto vencedor, todos os demais ficarão à disposição dos Órgãos de controle e da sociedade em geral pelo período de 30 dias, no endereço acima mencionado, a menos que o proponente solicite a sua retirada.

4. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Será realizada audiência pública, para dirimir possíveis dúvidas dos interessados, às 14 horas do dia 23 de abril de 2021, na Avenida Siqueira Campos, 1300, 14º andar, auditório.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

A escolha da melhor proposta ficará a cargo de comissão julgadora assim constituída:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, que a presidirá.
- Secretaria Municipal da Cultura.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
- Secretaria Municipal de Parcerias.
- Gabinete do Prefeito.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será eleito o projeto que, a critério da comissão julgadora, trazer maior embelezamento ao mesmo e ao seu entorno, podendo, no entanto, serem rejeitados todos os projetos.

6.1 A escolha será pela proposta que obtiver maior número de votos entre os membros da comissão e, em caso de empate, o Coordenador terá o voto de desempate.

6.2 A comissão poderá optar pela rejeição de todas as propostas.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E AS CONTESTAÇÕES

O resultado indicando a proposta eleita, será publicado no DOPA e abrir-se-á o prazo de 10 (dez) dias para contestações.

7.1 Transcorrido o prazo referido sem manifestações, o termo de adoção será assinado.

7.2 No caso de serem apresentadas contestações, as mesmas serão avaliadas pela comissão julgadora e, em caso de

permanecerem contrariedades, as mesmas serão julgadas pelo Prefeito Municipal.

8. QUEM PODE ADOTAR

Qualquer cidadão, empresa ou organização da sociedade civil. Podendo apresentar-se um único adotante ou grupo de interessados. Neste último caso, o projeto deverá ser único e identificado um responsável pela implantação de todo conjunto.

9. DO PRAZO DA ADOÇÃO

A adoção se dará pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do termo de adoção, podendo ser renovada por igual período se houver mútuo interesse.

9.1 A instalação do projeto eleito deverá ocorrer até o dia 26 de março de 2022, aniversário de 250 anos de Porto Alegre.

10. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

Em caso de não cumprimento do disposto no Termo de Adoção, será o mesmo rescindido e o nome do adotante retirado.

11. DAS CONTRAPARTIDAS PROPOSTAS

Poderá ser inserida a identificação do adotante em espaço correspondente a, no máximo, 15% da área adotada, bem como fica permitido o uso nas publicidades próprias dos dizeres "Uma empresa parceira de Porto Alegre", acompanhada do Brasão Oficial do município de Porto Alegre.

11.1 Poderá ainda ser instalada a identificação comemorativa contendo as melhorias implementadas, data da implementação, tipo de intervenção e nome da pessoa física ou jurídica responsável pela intervenção, num tamanho de até 42cm por 29,7cm.

11.2 A identificação do adotante deverá respeitar as normas municipais de controle da poluição visual.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A adoção de que trata este Edital se dará sem prejuízo da função do município de administrar e fiscalizar o uso do bem.

12.1 O adotante deverá apresentar relatório anual sobre as benfeitorias realizadas no bem público adotado.

12.2 Finda a vigência da adoção, as benfeitorias passarão a integrar o patrimônio público municipal sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo o adotante retirar os seus elementos identificadores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Termo de Adoção, bem como publicar o Extrato no DOPA.

12.4 Caberá à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a fiscalização da presente Adoção.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

ANEXO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3918_ce_320747_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2021 – PROCESSO 21.0.000023824-1, para REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração

e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2020 - PROCESSO 20.0.000046927-1

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2020 - PROCESSO 20.0.000048591-9

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2020 - PROCESSO 20.0.000048817-9

- REAGENTES DE LABORATÓRIO - CEPAS DE CONTROLE, CORANTES E FITAS CIM

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2020 - PROCESSO 20.0.000055787-1

- MATERIAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2020 – PROCESSO 20.0.000040489-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de licença de uso do *software Adobe Creative Clouds for Teams*, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA

CNPJ: 21.748.841/0001-51

VALOR MÁXIMO: R\$142.976,10 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: De 09/10/2020 a 08/10/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2020 – PROCESSO 20.0.000069842-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de fornecimento e execução de forro de gesso acartonado (*drywall*) e forro de gesso convencional, com fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço e mão de obra, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CONSTRUTEX COMERCIAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.719.543/0001-29

VALOR MÁXIMO: R\$ 227.998,90 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: De 14/10/2020 a 13/10/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2020 – PROCESSO 20.0.000030091-9, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonista e de Operador de Rádio Chamada, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Projeto Básico, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1

VENCEDOR: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 10.992.232/0001-27

VALOR GLOBAL: R\$2.244.999,36

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021 - PROCESSO 21.0.000023952-3

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000007957-6

EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 06.935.554/0001-67

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 21.0.000020957-8

A EQUIPE DE CONTROLE OPERACIONAL - UF/DGAL/SMAP, convoca a empresa ARA-LOCAÇÕES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 546/2020, LOTE 01, processo nº 20.0.000078405-3, para se APRESENTAR no prazo de 30 (TRINTA) DIAS consecutivos, a contar dessa convocação, com a DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO(S) VEÍCULO(S) NOS TERMOS DO SUBITEM 15.4.2 DO EDITAL, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, vinculado ao Processo nº 21.0.000020957-8. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha

LOTE 1 – EMPRESA ARA-LOCAÇÕES LTDA					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	4	R\$ 5.141,11	R\$ 20.564,44	R\$ 246.773,28
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 20.564,44	R\$ 246.773,28

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

E INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS– PE 346/2020

PROCESSO 21.15.000001161-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - Chás, Doces, Frutas secas e em calda, Pó para gelatina e pudim, Suco de Laranja em caixa entre outros

FORNECEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.833.284/0001-58

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços e Aplicação de Penalidades por descumprimento das obrigações contratuais com base nos fatos, documentos e informações constantes no processo 21.15.000001161-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 21.15.000001161-1, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por email: assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de abril de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
E INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 350/2020
PROCESSO 21.15.000001161-1**

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - Temperos e Condimentos.

FORNECEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.833.284/0001-58

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços e Aplicação de Penalidades por descumprimento das obrigações contratuais com base nos fatos, documentos e informações constantes no processo 21.15.000001161-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 21.15.000001161-1, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por email: assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.0.000057318-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para o Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$6.154.416,00

VIGÊNCIA: por 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha abaixo com as seguintes rubricas: 3.3.90.40.11.07.00.00 e 4.4.90.40.01.00.00.00:

Órgão	Unid.Orçam.	Proj/Ativ
SMF	1301	2872
SMF	1301	1694
SMF	1301	1512
SMF	1301	4186
SMF	1301	1776

BASE LEGAL: Inc. XVI do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO 016/2020 CMDCA****CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II**CNPJ:** 92.726.819/0011-20**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do projeto Guiar o Futuro, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17/08/2009.**VALOR:** R\$199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais)**PROCESSO:** 20.0.000021868-6

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000102363-2	LEONARDO RODRIGUES GOMES- ME	223558	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000082333-3	CLEDSON RODRIGUES DE SOUZA – ME	223266	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000092238-2	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	223296	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000010877-5	GAP PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME	1011528	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000058149-6	SKIMTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA – ME	222786	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000064187-1	RR FERREIRA – ME	222927	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000097274-6	CLARIANA QUADROS RAMOS - ME	223496	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000097288-6	EDIMARA DE SOUZA MACHADO ALBINO- ME	185870	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000004494-9	JP COMÉRCIO DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI	192615	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000056138-6	RODRIGO JOAQUIM LACERDA	226434	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000017025-5	RESIDENCIAL GERIÁTRICO MORADA DAS HORTÊNCIAS LTDA ME	223901	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000005834-3	CSN COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO - EIRELI	188958	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000074847-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda ME - CNPJ nº 01.733.478/0001-93.

CONTRATO: 70688 - REGISTRO 72915.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula primeira - Das Retificações: 1.1 Retifica-se o Termo Aditivo ao Contrato 2356 ([12575404](#)), conforme discriminado a seguir: 1.1.1 Na cláusula segunda - Do reajuste: Onde consta "[...]" referente à competência de 25/11/2020 a 24/11/2021 [...]", Leia-se "[...]" referente à competência de 25/11/2019 a 24/11/2020 [...]"; Cláusula segunda - Das disposições finais: 2.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

RODRIGO LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000110184-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1024384, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 696/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

- **PROCESSO:** 18.0.000000612-9.
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 148.397.
- **AUTUADO:** L. Machado Brum - ME, CNPJ n.º 28.274.987/0001-51.

- **PROCESSO:** 19.0.000080233-9.
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 149459.
- **AUTUADO:** Auto Perfect, CNPJ n.º 31.041.090/0001-92.

- **PROCESSO:** 18.0.000118278-8.
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 149019.
- **AUTUADO:** J. Aguiar Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ n.º 14.210.899/0001-81.

- **PROCESSO:** 19.0.000051657-3.
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 149415.
- **AUTUADO:** Marcelo Mesquita Pereira, CPF n.º 009.361.740-21.

- **PROCESSO:** 001.012939.15.3.00000.
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 150143.
- **AUTUADO:** Escola de Natação Nadebem LTDA, CNPJ n.º 89.160.469/0001-00.

- **PROCESSO:** 17.0.000082517-4.
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 148.758.
- **AUTUADO:** Eduardo Felipe Rodrigues Nunes, CPF n.º 805.649.170-87.

- **PROCESSO:** 17.0.000042046-8.
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 148.761.
- **AUTUADO:** Juliana Aparecida Felipi - ME, CNPJ n.º 26.114.266/0001-59.

- **PROCESSO:** 18.0.000071831-5.

- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 131721.
- **AUTUADO:** Lewapar EIRELI, CNPJ n.º 12.329.153/0001-66.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000037110-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração n.º 131.530 e aplica a Guilherme Alves Machado, CNPJ n.º 25.136.443/0001-35, a sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como multa diária, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa n.º 110/2019 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar n.º 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000034267-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: GA&PF Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista por valor mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 05/04/2021 fica acrescido o limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto na Cláusula Sétima, subitem 7.3 do Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 71472 - L.1152-D - PGMCD n.º 1474 - SC/1496, em até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês. Pela prestação dos serviços, com o acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 1.291,66, conforme apuração de efetividade do serviço prestado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 552/2019.

VALOR: R\$ 61.999,80 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 78, XIV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2569 PROCESSO 20.0.000113335-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ n.º 16888833000170.

OBJETO: Prestação de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2569, a contar de 20 de maio de 2021 até 19 de maio de 2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 20/05/2021 a 19/05/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

VALOR: R\$ 85.701,84 (oitenta e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2562 PROCESSO 20.0.000113331-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 17062409000135.

OBJETO: Prestação de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2562, a contar de 02 de maio de 2021 até 01 de maio

de 2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 02/05/2021 a 01/05/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

VALOR: R\$ 82.284,10 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2559 PROCESSO 20.0.000113329-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES RDF LTDA ME, CNPJ n.º 1837088000163.

OBJETO: Prestação de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2559, a contar de 02 de maio de 2021 até 01 de maio de 2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 02/05/2021 a 01/05/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

VALOR: R\$ 86.655,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I 72560 - L.1163-D - PGMCD 4126 - SC/4152 PROCESSO 19.0.000120503-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial.

OBJETO: Execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Planilha de Custos constante no documento SEI nº 11416532, sem repercussão financeira, a fim de igualar ao Edital a descrição dos itens da aba "Planilha Orçamentária", conforme Planilha de Custos Corrigida que encontra-se no documento SEI 13091588.

MODALIDADE: Concorrência 022/2019.

VALOR: R\$ 5.886.636,78 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-449051990000-1, 7701-4209-449051990000-2032 e 7701-4209-449051910000-2032.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 72980 - L.1165-D - PGMCD 4546 - SC/4572 PRORROGAÇÃO PROCESSO 20.0.000113327-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES NRR LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2557, a contar de 22 de abril de 2021 até 21 de abril de 2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 22/04/2021 a 21/04/2022.

MODALIDADE: Pregão 243/2018.

VALOR: R\$ 94.896,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

MARCOS FILIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 24, Inc IV e § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e consideradas ineficazes as notificações pessoais de autuação das infrações à legislação municipal, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração/ões para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA.

Processo	Nome do Autuado	Auto de Infração	Dispositivo Legal Infringido	Local da Ocorrência	Penalidade Aplicável	Data da Autuação
21.0.000037472-2	HILDA LONGHI	2021300543	Art. 10 inciso IV da L.C. 284/92, Art. 28 da L.C. 12/75 e DEC. 17.302/11	Av Assis Brasil, 3023	Multa de 3,50 a 17,50 URMs	19/04/2021

A defesa deverá ser interposta junto ao setor de protocolo da SMIM, sito à Av Borges de Medeiros, 2244, térreo, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIM. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade.

A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

FERNANDO ZACHIA, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 19.0.000053588-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ n.º 4761749000102

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDs.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07/04/2021 a 06/04/2022.

RECURSO: Próprio

VALOR: R\$ 5.800,00 (mensal)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 374/2018.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 21.0.000028227-5

BENEFICIÁRIO: ANDREA FABIANA SANTOS DE CASTRO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a prestação de serviço especializado para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, da Secretaria de Educação.

PRAZO: 09/04/2021 a 08/04/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.465,04.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

PROCESSO: 21.0.000019521-6.

CONTRATO: 72861 - L.1164-D - PGMCD 4427 - SC/4453.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039790100-20 e 1502-2563-339039790100-20.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

Drª. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000062050-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Life Star Eireli.

OBJETO: Contrato n.º 70.603, advindo do Pregão Eletrônico n.º 272/2018, para a prestação de serviços de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste no valor do Contrato com base na variação do IPCA de 4,094890%, referente à competência de Agosto de 2019 a Outubro de 2020, a contar de 11/11/2020; deslocamentos de locais de coleta; acréscimo temporário de postos de trabalho e supressões de buscas e entregas.

VALOR: A contar de 21/10/2020, tendo em vista as alterações realizadas no item 3.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 494.383,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

A contar de 11/11/2020, tendo em vista as alterações realizadas no item 1.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 514.508,64 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

A contar de 01/12/2020, tendo em vista as alterações realizadas nos itens 2.1 e 4.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 485.283,84 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

A contar de 07/12/2020, tendo em vista as alterações realizadas no item 4.2 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 482.361,36 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

A contar de 19/12/2020, tendo em vista as alterações realizadas nos itens 2.2 e 3.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 416.621,76 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

A contar de 24/12/2020, tendo em vista as alterações realizadas nos itens 2.3 e 4.3 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 399.086,88 (trezentos e noventa e nove mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Os recursos são os mesmos do 1º Termo Aditivo. Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339039999900-4501, 1804-4018-339039999900-4501, 1804-4040-339039999900-4501, 1804-4045-339039999900-4230, 1804-4107-339039999900-4500, 1804-4109-339039999900-4501, 1804-4111-339039999900-4502, 1804-4112-339039999900-4501, 1804-4030-339039999900-4230 e 1804-4020-339039999900-4220.

BASE LEGAL: Art. 40, XI; art. 65, I, "b" e art. 65, § 2º, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO
DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 001.000077.17.8 / 17.0.000107541-1 / 21.0.00003858-7**

CONTRATO: N.º 63907 Livro 1014-D, FL.171

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle de frota de veículos, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Com base na cláusula sexta, itens 6.2 e 6.5 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Multa, no percentual de 1% do valor total contratado, pelo descumprimento dos itens 4.1.4, 4.1.6 e 4.1.16, em virtude das reiteradas faltas ocorridas nos meses de fevereiro e março de 2021, gerando gravíssimos problemas na prestação do serviço, com enormes consequências para os usuários do SAMU, que buscam atendimento através do 192. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, Fiscal de Contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000085787-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

OBJETO: Contrato n.º 70.445 que visa integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde - SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral de saúde aos municípios que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA) tendo em vista:

O aporte de recursos decorrentes da Portaria MS/GM 3.750 de 23/12/2020, que aprova aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Rio Grande do Sul, referente a Macrorregião Metropolitana e estabelece recursos financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Municípios;

O aporte de recursos decorrentes da Portaria GM/MS 3.822 de 29 de dezembro de 2020, que apresenta recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados à realização de tratamento dialítico;

A alteração do número de leitos de UTI e de Enfermaria no combate à Covid-19, com postergação de sua operação até 31 de maio de 2021.

VALOR: Ao valor ordinário pago à CONTRATADA haverá o acréscimo de:

Valor anual de R\$ 2.297.161,08 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos), referente a 24 Leitos de UTI Adulto tipo II e o valor anual de R\$ 1.818.585,86 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente a 19 Leitos de UTI Pediátrica II, conforme previsto na Portaria MS/GM 3.750 de 23/12/2020;

Valor de R\$ 211.156,57 (duzentos e onze mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), em parcela única, conforme artigo primeiro da Portaria GM/MS 3.822 de 29 de dezembro de 2020, que apresenta recursos extraordinários para os prestadores que efetuam tratamento dialítico;

A operação contra a COVID -19, que possuía 68 leitos de UTI e 43 leitos de enfermaria, passa a operar com 90 leitos de UTI, podendo alcançar até 105 leitos de UTI a R\$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais) a diária quando ocupado e R\$ 2.112,08 (dois mil, cento e doze reais e oito centavos) quando vago e 74 leitos de enfermaria COVID -19 a R\$ 705,57 (setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) a diária quando ocupado e R\$ 600,65 (seiscentos reais e sessenta e cinco centavos) quando vago, a partir de 01 de março de 2021 até 31 de maio de 2021, no valor estimado de até R\$ 31.445.800,56 (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

DONATÁRIA: SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO – SOME.
PROCESSO SEI 21.10.000001553-0.
TERMO DE DOAÇÃO 21.10.000001553-0.
OBJETO: Doação de bens móveis, que são inservíveis ao patrimônio do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: sem valor.
VALOR: sem valor.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2021 – PROCESSO 21.10.000001765-6 - Contratação de serviço de empresa especializada na execução de exames de auxílio diagnóstico e complementares para o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e avaliação de capacidade laborativa para servidores do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 05 de maio de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Sigma Aldrich Brasil Ltda.
PROCESSO SEI 20.10.000008435-8.
CONTRATO 20.10.000008435-8 - 01.
OBJETO: aquisição de materiais (padrões de laboratório).
VALOR: R\$ 4.680,00.
PRAZO: 150 dias.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Idexx Brasil Laboratórios Ltda.
PROCESSO SEI 20.10.000008435-8.
CONTRATO 20.10.000008435-8 - 02.
OBJETO: aquisição de materiais (padrões de laboratório).
VALOR: R\$ 10.968,00.
PRAZO: 150 dias.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021
PROCESSO 21.10.000001208-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões PVC, PP e Ferro Galvanizado.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: C.E.MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 5.824,00.

ITENS 02, 04, 06, 09.

EMPRESA: SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 10.140,00.

ITENS 03, 05.

EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP.

VALOR: R\$ 6.922,90.

ITENS 07, 10.

EMPRESA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

VALOR: R\$ 2.157,00.

ITEM 08.

EMPRESA: AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

VALOR: R\$ 22.455,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003177-1-01.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 49.896,00.

CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003177-1-04.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 69.901,19.

CONTRATADA: TRANSPORTES DICKEL LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003177-1-05.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 77.611,52.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003177-1-06.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 76.399,83.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003177-1-07.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 78.082,45.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003177-1-09.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 69.387,81.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

PROCESSO 21.18.000000143-0

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus 295/80 - tração articulado.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 10/05/2021, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

RECURSOS: Próprios.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 **PROCESSO 21.18.000000135-9**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impressão, cópia e digitalização contemplando o fornecimento de equipamentos novos.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 10/05/2021, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

RECURSOS: Próprios

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 81.000,00

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2020** **PROCESSO: 21.18.000000034-4**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de chapas de alumínio.

VENCEDOR: Comercial Rodrisa Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.560,00.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

PROCESSO: 21.16.000005862-3.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação ou refeição.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 04/05/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que o Edital foi republicado em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência no que diz respeito a comprovação da rede credenciada.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.13.000000349-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADO S.A

OBJETO: prorrogação do contrato N° 72308 - L.1156-D - Fls. 080-084, de acesso e uso do *software* Broadcast+ e aplicativos a ele relacionados, por 12 meses, período de 01/04/2021 até 31/03/2022, e alteração do valor do contrato, passando a ser de R\$ 11.314,90 mensais, totalizando R\$ 135.778,80.

VALOR: R\$ 135.778,80 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: próprio

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei n. 8666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 REABERTURA PROCESSO 21.12.000000129-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de infraestrutura para equipamentos CFTV e redes sem fio, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/04/2021, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 30/04/2021, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br